



Simão Pereira

P R E F E I T U R A

UMA NOVA GESTÃO, EFICIENTE E PARTICIPATIVA.

PORTARIA N. 43/2021

De 01 de fevereiro de 2021.

“Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Simão Pereira e dá outras providencias”

O Prefeito do Município de Simão Pereira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e atendendo às disposições da Lei Municipal 494 de 11 de dezembro de 2002 e a Portaria n. 146/2019,

Resolve


Art. 1º. Substituir e ratificar os representantes do Governo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2019-2021, nos termos que segue:

DO GOVERNO MUNICIPAL

- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Jaqueline Pinto Ribeiro
Suplente: Ana Lúcia dos Santos
- b) Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Cíntia Oliveira Bessa
Suplente: Nívea de Souza
- c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Vanessa Andrade Santos
Suplente: Juliane Carvalho Lustosa Coutinho
- d) Representante da Secretaria de Administração
Titular: Claudinei Thomaz de Souza
Suplente: Maria Helena Gonçalves Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Simão Pereira, 01 de fevereiro de 2021.


David Carvalho Pimenta

Rua Dr. Duarte de Abreu, Nº 90, Centro - Simão Pereira - MG - CEP: 36.123-000
www.simaopereira.mg.gov.br | (32) 3272-0500